

Política de Comunicação: Proposta Inicial



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

□ Setembro de 2017

CONCEITO DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO



Documento que reúne princípios, orientações e recomendações para a atuação da comunicação, de acordo com a missão, visão e valores do Conif e das instituições que compõem a Rede Federal.

Sua finalidade é estabelecer as principais diretrizes para o relacionamento com os públicos de interesse e para o alcance dos objetivos e resultados das ações de comunicação, de forma coordenada, regulamentada e sistêmica.

CONCEITO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Processo que objetiva estabelecer as estratégias, orientar os relacionamentos com os públicos de interesse e coordenar a elaboração de produtos de comunicação com vistas a fortalecer a imagem e a reputação institucional, articulando diferentes ferramentas para promover o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, o cumprimento dos objetivos organizacionais do Conif e da Rede Federal e as premissas da transparência pública.

OBJETIVOS GERAIS

- **Construir uma identidade** para a comunicação do Conif e da Rede Federal, orientando princípios e ações e os processos de comunicação institucional;
- **Estabelecer um processo de comunicação interinstitucional em rede**, contribuindo para o fortalecimento da Rede Federal, a divulgação da educação profissional, técnica e tecnológica e a integração do ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização;
- **Criar uma cultura de comunicação** e consolidar um processo participativo e estratégico para fortalecer a identidade institucional do Conif e da Rede Federal;
- **Contribuir para fortalecer as instituições da Rede Federal**, por meio da articulação e representação política realizadas pelo Conif.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a **construção das políticas de comunicação nas instituições** que compõem a Rede Federal;
- Estabelecer um **fluxo de comunicação permanente** entre o Conif e a Rede Federal;
- Fortalecer o relacionamento com os **públicos de interesse**;
- Promover a troca de **experiências comunicacionais** exitosas e inovadoras.

PRINCÍPIOS



ÉTICA E
RESPONSABI-
LIDADE
SOCIAL

TRANSPA-
RÊNCIA

IMPESSOALI-
DADE

ATUAÇÃO
EM REDE

CREDIBILIDADE

INCLUSÃO

PÚBLICOS DE INTERESSE DO CONIF

- Conselheiros
- Diretoria Executiva
- Câmaras Temáticas
- Fóruns
- Grupos de trabalho
- Funcionários
- Terceirizados
- Poder Executivo (federal)
- Poder legislativo (Frentes Parlamentares e parlamentares)
- Órgãos de fomento
- Instituições e organizações nacionais e internacionais
- Representações diplomáticas
- Fornecedores

PÚBLICOS DE INTERESSE DA REDE FEDERAL

- Estudantes
- Estudantes em potencial
- Egressos
- Servidores
- Aposentados
- Mídia
- Fornecedores
- Órgãos colegiados
- Poder Executivo (federal, estadual e municipal)
- Entidades representativas de categorias profissionais
- Entidades representativas dos setores produtivos
- Órgãos de fomento
- Órgãos de orientação, fiscalização e controle
- Organizações que representam grupos de interesse da sociedade civil
- Poder Legislativo (estadual, federal e municipal)
- Outras instituições de educação que atuam desde a qualificação profissional a pós-graduação

MACROPROCESSOS E DIRETRIZES

- Comunicação interna
- Assessoria de imprensa
- Relacionamento com produtores de conteúdo
- Organização e realização de eventos
- Divulgação científica
- Campanhas de ingresso
- Comunicação digital
- Gestão de riscos e crises
- Gestão da marca e da identidade visual
- Relações Conif-Rede
- Comunicação para resultados
- Monitoramento e análise de mídias

Gestão da Comunicação



GESTÃO DA POLÍTICA

Será coordenada pelo Conif com o suporte do Grupo de Governança de Comunicação (GGC) – comunicadores da Rede Federal, inicialmente indicados pela Assessoria de Comunicação do Conif, com o aval dos gestores da área, e aprovados pelo Pleno.

A primeira composição do GGC encerrará sua atuação em fevereiro de 2019. A partir daí, as novas composições serão indicadas pelo Conif e acompanharão a duração do mandato da Diretoria Executiva.

As reuniões ordinárias do GGC serão duas vezes ao ano, podendo ocorrer extraordinariamente, mediante convocação do Conif.

Com a participação dos profissionais de comunicação da Rede Federal, o GGC estabelecerá as diretrizes e etapas do processo de construção do Plano de Ação de Internalização da Política.

INFRAESTRUTURA DA COMUNICAÇÃO

- É aconselhável que o Conif e as instituições da Rede Federal disponham de infraestrutura tecnológica, de material, de recursos orçamentários e de pessoal para atender as demandas e o cumprimento da política.
- Recomenda-se a promoção de ações de capacitação para o processo de execução e avaliação da política.

RESPONSABILIDADES

- **Conif (conselheiros e integrantes dos Fóruns e GTs)** – Promover ações de internalização, implementação e consolidação da política de comunicação.
- **Gestores de comunicação do Conif e da Rede Federal** – Garantir um processo comunicacional fluido, eficiente, organizado e planejado, fazer cumprir a política de comunicação de suas instituições. Responsáveis pela criação de uma cultura de comunicação para a formação da imagem e da reputação da sua instituição.
- **Profissionais de comunicação dos *campi*** – Manter as atividades de comunicação, respeitar a política de comunicação e atuar de maneira alinhada com a Reitoria.

FUNCIONAMENTO DA REDE DE COMUNICADORES

Para facilitar a troca de experiências exitosas e inovadoras, será consolidada a Rede de Comunicadores, composta pelos profissionais de comunicação do Conif e da Rede Federal.

A Rede de Comunicadores receberá o suporte de um repositório, sob a responsabilidade do Conif, que reunirá documentos, manuais, portarias, resoluções e legislações para utilização pelos profissionais de comunicação. Outros canais poderão ser criados para a realização de ações conjuntas e compartilhamento de boas práticas.

TEMAS SENSÍVEIS



Assuntos presentes nas agendas pública e midiática que, por seus desdobramentos, podem afetar a imagem e a reputação das instituições. Necessitam de monitoramento na imprensa e nas mídias sociais para que não se transformem em crises institucionais.

No caso de identificação de temas sensíveis nas agendas do Conif e da Rede Federal, caberá aos gestores de comunicação propor estratégias de encaminhamento das questões em consonância com outros setores da instituição.

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Ocorrerá mediante a elaboração de documentos gerenciais como planos de comunicação e manuais, entre outros.

- **Planos de comunicação** – Elaborados pelas instituições, deverão conter itens básicos: planejamento, formas de execução, mensuração e avaliação com definição de indicadores de desempenho.
- **Manuais** – Documentos complementares à Política de Comunicação e que especificam procedimentos necessários à execução eficiente e eficaz de processos específicos como a participação do Conif-Rede nas mídias sociais, redação jornalística, utilização da marca etc.

Os manuais poderão servir de referência às instituições e serão elaborados pelo GGC, com o apoio dos profissionais de comunicação da Rede.



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Acesse politicadecomunicacao.conif.org.br,
deixe seus comentários e participe desta
construção em REDE!

Até as 22 horas de 13 de setembro de 2017.

□ Mais informações: comunicacao@conif.org.br e (61) 3966-7202.